Dossiê da emenda Pix 202427620004

Plano de ação 09032024-066062 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Tibé
Beneficiário	MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS (MG)
Município / IBGE	Bonito de Minas / 3108255
População (IBGE)	10557
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 200.000,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Objetos a serem atendidos: I - Contratação de show musical com o artista 'RENANZIN PRESSÃO', de renome nacional, para entretenimento da população durante os tradicionais festejos do Senhor Bom Jesus, a ser realizado no dia 03 de agosto de 2024, na Praça Bom Jesus, município Bonito de Minas/MG, II - Contratação de show musical com a dupla 'HUMBERTO E RONALDO', de renome nacional, para entretenimento da população durante os tradicionais festejos do Senhor Bom Jesus, a ser realizado no dia 04 de agosto de 2024, na sede do município de Bonito de Minas/MG. III - Construção de ponto de apoio da saúde na comunidade de Lazãozinho, zona rural, Município de Bonito de Minas/MG, IV - Execução de obras de revitalização da quadra poliesportiva localizada na sede do Município de Bonito de Minas/MG.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202427620004 de Luis Tibé
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2024-12-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB000990
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB000989

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.66062
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202427620004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.